

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 864/2017,
De 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Estrutura do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança feliz, em Barra do Mendes – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança feliz, em Barra do Mendes – Bahia, conforme especificado abaixo:

Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, sendo a seguinte composição:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Sirlene Maria medrado

Cargo: Secretária

2. Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Ana Paula Rodrigues Alves

Cargo: Coordenadora da Atenção Básica

3. Secretaria Municipal de Educação

Nome: Mônica Alves Rocha

Cargo: Secretária

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

4. Secretaria Municipal de Cultura

Nome: Nacicleia Mendes Sodré

Cargo: Secretária

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança feliz, em Barra do Mendes poderá ser exercida pela Secretaria municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2017.


ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal